ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/99

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora INÊS MOREIRA CARVALHO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. FELIPE ORRO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

- Artigo 1°) Fica concedido a Medalha do Mérito I egislativo a Senhora INÊS MOREIRA CARVALIIO.
- Artigo 2º) A Medalha será entregue em sessão soloue em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Artigir 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

Vereador DR. FELIPE ORRO

Presidente -